



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



REQUERIMENTO

Na Justificativa do Projeto de Lei n.º 73/2002, o vereador José Helvécio solicitou que o mesmo tramite sob o regime de urgência especial.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o referido projeto sob o regime de urgência especial, previsto nos arts. 169 e 170, do Regimento Interno.

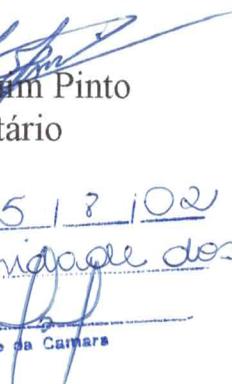
Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2002.


José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente

Roberto Dias da Silva
Vice-Presidente


José Joaquim Pinto
Secretário

Aprovado em 5/8/02
por unanimidade dos presentes


Presidente da Câmara